DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2015.

JOSÉ EDUARDO AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sua Sessão do dia 06 de novembro de 2017, **aprovou as contas da Prefeitura Municipal,** relativas ao exercício financeiro de 2015, a saber:

Artigo 1º - São consideradas boas e ficam **aprovadas as contas da Prefeitura Municipal,** relativas ao exercício financeiro de 2015, objeto do processo TC- 002614/026/15, sendo responsável o Senhor **Marcelo Hercolin,** de acordo com o parecer prévio, pela aprovação, emitido pela Egrégia **Primeira Câmara** do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão do dia 16 de maio de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara
Na data supra

ANTONIO ELCIO BENATTI
Diretor Geral